

**ESCOLA LOURIVAL SOMBRA PEREIRA LIMA  
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, em uma das dependências da Escola Lourival Sombra Pereira Lima situada a Rua São Francisco, 159 – Conjunto Tangará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.548 de 10/05/2019, estando presentes os membros André Marinho de Gois, Arilson Sousa de Oliveira, Iranilda Oliveira do Nascimento Araújo sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material* (Esportivo, Expediente, Higiene e Limpeza e Permanente). para atender a necessidade da Escola Lourival Sombra Pereira Lima, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, F. D. C. DE MORAES – ME, MARCUS V. DA S. AMORIM – ME, .** Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão presente. Isto feito, a comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE. Foi constatado que a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, no lote I, cotou valor muito abaixo de mercado, a empresa **F. D. C. DE MORAES – ME**, ficou em 2º lugar mais também cotou valor muito abaixo de mercado, a 3ª empresa **FEITOSA & FEITOSA LTDA**, foi a ganhadora do Lote com valor de **R\$ 2.314,88** (Dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), vencedora também nos lotes II com valor de **R\$ 4.530,01**(Quatro mil quinhentos e trinta reais e um centavo), e IV com valor **R\$ 615,00** (Seiscentos e quinze reais), a empresa **F. D. C. DE MORAES - ME**, foi vencedora do lote III, com o valor de **R\$ 909,93**(Novecentos e nove reais e noventa e três centavos), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Iranilda Oliveira do Nascimento Araújo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---

